



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 50 / 2019

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, a possibilidade de criar uma praça de lazer, com academia ao Ar Livre, no final da Avenida Getulio Vargas, localizadas no Bairro Santo Antônio.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação tem o objetivo de atender reivindicação dos moradores do citado bairro, que não tem um local adequado para lazer e realizar atividade física.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 18 de Março de
2019**

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

